

INDICAÇÃO Nº. 046/2014,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 28 DE ABRIL DE 2014,
AUTORIA:- Vereador ALCIDES GONÇALVES DA SILVA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determine a realização dos estudos necessários, visando a elaboração de competente Projeto de Lei que regulamente a obrigatoriedade da coleta e distribuição de sobras de materiais de construção a serem oportunamente destinados à população carente, de nossa querida Regente Feijó.

JUSFITICATIVA: O atendimento a presente solicitação se faz necessária na medida em que, assim como é de conhecimento público e notório, dia-a-dia nos deparamos com sobras de materiais de construção que poderiam ser, dignamente, aproveitados por pessoas com menor poder aquisitivo.

Diante disso, é mais do que evidente a necessidade de adotarmos providências no sentido de reparar estas injustiças sociais, desta feita, visando oferecer alternativas para a utilização de forma racional de materiais que sobram tanto das construções públicas quanto das particulares.

Sabendo, ainda, que em decorrência das reformas e construções são dispensadas as sobras de materiais que poderiam ser utilizados por famílias carentes em construções ou em reformas de suas moradias.

Assim, ao invés desses materiais se deteriorarem ou se perderem em locais públicos ou privados é que surge a idéia de se buscar alternativas de forma que os mesmos possam ser aproveitadas pela população carente.

Além do aspecto social a implantação da presente iniciativa contribuiria para a preservação do meio ambiente, na medida em que as mesmas deixariam de ser abandonadas em qualquer logradouro público (contribuindo para a proliferação de insetos e animais peçonhentos) ou em aterros sanitários que, como se sabe, estão completamente lotados.

Daí porque a preocupação deste vereador com a implantação desta medida que contribuiria tanto com a melhoria do aspecto social quanto de saúde pública.

Inclusive, à título sugestivo, encaminhamos através do presente a inclusa cópia de competente modelo de Projeto de Lei que pode ser útil para os estudos do Nobre Alcaide Municipal, com o que contaremos com a vossa sensibilidade de sempre.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 28 de Abril de 2014.

Vereador **ALCIDES GONÇALVES DA SILVA**